

PROCESSO N.º : 203009390  
INTERESSADO : DEPUTADO CAIRO SALIM  
ASSUNTO : Altera a Lei nº 21.449, de junho de 2022, revogando o cadastro de consumidores para a venda de determinados tipos de produtos cáusticos em embalagens de até 1kg.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de iniciativa do Deputado Cairo Salim, que altera a Lei nº 21.449, de junho de 2022, revogando o cadastro de consumidores para a venda de determinados tipos de produtos cáusticos em embalagens de até 1kg.

Em apertada síntese, o autor justifica seu projeto argumentando que tem por objetivo a adequação da norma para que essa não atinja negativamente e de forma desnecessária a população, em destaque aqueles que dependem da venda dos produtos para sustento próprio ou da sua utilização para higiene doméstica.

O processo legislativo foi avocado à Comissão Mista para análise dos aspectos legal e constitucional, nos termos regimentais.

Analisando-se a proposta em exame, verifica-se que se encontra no âmbito da competência legislativa deste Parlamento, nos termos do § 1º, do art. 25, da Constituição Federal, que reza serem *“reservadas aos Estados as competências que não lhe sejam vedadas por esta Constituição”*.

A proposta também não se encontra entre aquelas de iniciativa privativa do Governador do Estado - art. 20, § 1º, Constituição do Estado de Goiás.

Apenas que, para aperfeiçoar sua redação, apresento a seguinte emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA:** a ementa do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

*“Altera a Lei nº 21.449, de 6 de junho de 2022, que estabelece controle na comercialização dos produtos ácidos, cáusticos ou corrosivos nos casos que especifica, e dá outras providências”*.

Posto isso, **adotada e emenda supra**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da propositura em pauta e, portanto, por sua **aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES, em            de            de 2020.



Deputado ISSY QUINAN  
Relator

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003600300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Issy Quinan** em **22/12/2023 10:32**

Checksum: **306BE9D7567C3F220562A2E46D2164462192EB0F84ED680DEAB11D618328A7AE**

